DECRETO N° 113/2023
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno denominado lote 08/09 da quadra 06, situado na Rua João Gonçalves, bairro Amazonas, Abaeté/MG, de propriedade de **MECANICA REZENDE LTDA, empresa de responsabilidade limitada, na atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, inscrita no CNPJ sob o n° 20.917.712/0001-87, sediada na Rua João Gonçalves, n° 32, Bairro Amazonas, Abaeté/MG, representada no ao pelo inventariante Marcos da Costa Resende, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: sob n° 726.743.776-15, residente e domiciliado na Rua Oscar Viana, n° 406, Bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG,** medindo: 30,00metros de frente confrontando com a Rua João Gonçalves, 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 10, 30,0 metros pela lateral esquerda confrontando com a Avenida José Leopoldino, 30,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 05, totalizando uma área de 900,00m², a ser desmembrada da seguinte forma:

- **LOTE 08/09 A:**
  15,00 metros confrontando com a Avenida José Leopoldino,
  17,00 metros pela lateral direita, confrontando com Rua João Gonçalves,
  17,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 08/09B,

15,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 08/09 C, totalizando uma área de 255,00m².

- **LOTE 08/09 B:**
  15,00 metros confrontando com a Avenida José Leopoldino,
  17,00 metros pela lateral direita, confrontando o lote 08/09 A,
  17,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o Lote 05,
  15,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 08/09 C, totalizando uma área de 255,00m².
- **LOTE 08/09 C:**
  13,00 metros de frente confrontando com a Rua João Gonçalves,
  30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 10,
  30,00 metros pela lateral esquerda confrontando em 15,00 metros com o lote 08/09 A e em 15,00 metros confrontando com o lote 08/09 B,
  13,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 05, totalizando uma área de 390,00m².

Abaeté, 29 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal